



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Embora muitos dos municípios portugueses sofram os fenómenos de desertificação o Município de Vizela mantém uma forte densidade populacional, motivo pelo qual se continua a justificar a existência de instituições de ensino no concelho;

2 – O número de estabelecimentos de ensino que mantêm as portas abertas é suficiente, mas as condições de alguns deles denunciam degradação e prejuízo para o normal funcionamento da sala de aulas;

3 – O CDS não esquece as intervenções feitas por esse país fora, através da Parque Escolar, motivo que suscita as nossas maiores críticas, dada a desproporcionalidade do investimento relativamente à situação que o país vive. Não obstante, da situação referida, o CDS defender o bom ambiente escolar (considerando que, o mesmo, se pode promover sem necessidade de recorrer a investimentos megalómanos);

4 – A requalificação da Escola Básica de Vizela foi alvo de um Acordo de Colaboração entre o Ministério da Educação e Ciência e a Câmara Municipal de Vizela, no ano de 2009, que previa a conclusão das obras de requalificação até 31 de Dezembro de 2010. Desde então, não se iniciaram as obras e degradaram-se ainda mais as condições da escola, uma vez que, com a promessa de requalificação geral da escola, as pequenas reparações deixaram de ser realizadas. A intervenção ganhou, por isso, um carácter de urgência, e a comunidade escolar tem confiança que a requalificação possa acontecer brevemente, cumprindo este Governo um compromisso que o anterior desrespeitou;

5 – Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP questionaram, em Setembro de 2012, o Ministério da Educação e Ciência sobre este assunto (Pergunta 3914/XII/1), tendo sido informados, na resposta a 19 de Outubro de 2012, que:

- “O Ministério da Educação e Ciência homologou já um Acordo de Colaboração com o Município de Vizela para a requalificação deste estabelecimento de ensino, que foi publicado em Diário da República, 2.ª série – n.º 197 – 11 de outubro de 2012.
- Este acordo vem permitir ao Município a candidatura aos fundos comunitários, sendo que a componente nacional é assegurada pelo Ministério da Educação e Ciência.
- O custo do empreendimento estima-se em 6 800 000€ incluindo IVA. A DREN suportará pelo PIDDAC a quantia correspondente à comparticipação nacional, até ao limite de 1 020 000€ com IVA incluído.
- O início da obra deve iniciar-se no prazo de quatro meses e concluir-se até 31 de dezembro de 2013”;

6 – Ora, os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP foram recentemente informados que a obra ainda não se iniciou e que, face ao atraso existente, não será possível cumprir o objetivo de a concluir até ao final de Dezembro de 2013. Assim sendo, é agora exigência do Tribunal de Contas que seja homologado um novo Acordo de Colaboração (ou uma adenda ao Acordo existente), indicando uma nova data para a conclusão da obra;

7 – Decorre da Lei do Orçamento de Estado que, a assunção de novos compromissos plurianuais incluindo os novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, acordos de cooperação técnica e financeiras com os municípios estão sujeitos à autorização prévia do membro do Governo responsável pela área das finanças;

8 – Tanto quanto nos foi dado a conhecer, relativamente ao processo, sabe-se que o mesmo está no Ministério da Finanças para que seja autorizado novo, só depois disso poderá ocorrer a homologação do Ministério da Educação e Ciência;

9 – Os prazos definidos pelas regras de gestão dos fundos europeus, para o início da obra, estão quase a terminar.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma Vossa Excelência que o processo está no seu Ministério para a devida autorização?

2 – Será dado parecer positivo ao Ministério da Educação para que possa ser assinado um novo protocolo?

3 – Têm Vossas Excelências conhecimento dos motivos que levaram ao adiamento da construção?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 24 de Maio de 2013

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)